



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-450 RECIFE – PERNAMBUCO

**CRIA O PROGRAMA ESPECIAL DE
DIAGNÓSTICO DA DISLEXIA, NA REDE
MUNICIPAL DE ENSINO, PARA
CRIANÇAS NA PRÉ-ESCOLA.**

2009 P A R E C E R N°

COMISSÃO DE REDAÇÃO, tendo recebido para emitir

O Parecer sobre o PROJETO DE LEI N° 57/2009, de autoria da

Vereadora **ALINE MARIANO**, opinando pela **APROVAÇÃO** do mesmo,

Nos termos que se encontra redigido.

Sala da Comissão de Redação, em 22 de setembro de 2009

EDUARDO MARQUES
Presidente

MARCOS DE BRIA
Vice-Presidente

JURANDIR LIBERAL
Membro Efetivo